



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.509

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1965

PORTARIA N. 72/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 0996/65:

RESOLVE:

Determinar que a professora normalista Teodora de Alencar Santos, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 28.12.1964, no período de 1-3 a 30-9.1965, correspondente ao decênio de 21-5-1954 a 21-5-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 91/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Aldenora Furtado Rodrigues, para servir junto a Divisão de Inspeção e Supervisão, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil crunzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 119/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão de Guajará" no município de Vigia, Maria José Pontes Saldaña, ocupante do cargo de Ser-

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIO E JUSTICA
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇAO
Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA
Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

vente, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida "Dr. Pádua Costa", na Vila de Icoaracy, município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 121/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar o comparecimento dos Senhores Diretores dos estabelecimentos de Ensino Médio da Capital e do Interior do Estado, ao Encontro de Educadores que será realizado nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19 e 26 do corrente mês, na Inspeção Seccional de Ensino Secundário de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 124/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Soure, Doracy Franço Lopes da Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Gasparino Batista Silva, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 130/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Mãe Amélia Vasconcelos" no município de Capanema, Antônia Nascimento Sales, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4.11.1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 132/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 846 - Fone: 9998

Diretor Geral - Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto - MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

IMPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Annual	8.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez	25.000
Semestral	4.000	Por mês de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
QUÊROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		10 centímetros por coluna, com o valor timbrado.	
Annual	10.000	Por mês de cinco (5) de	200
Semestral	5.000		
VENDA DE DIÁRIOS			
Numero avulso	50		
Numero atrasado	60		
Os dias de exemplar dos diários oficiais, atrasados após a publicação de Cr\$ 20, no ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as redações e emendas serem sempre justificadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das oito e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezesseis (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que expirará.

A fim de evitar a solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas antes renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão se ocorrerem aos assinantes que os solicitarem.

do Proc. n. 1267/65:

RESOLVE:

Designar a professora Geralda de Melo Cid, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, para exercer a função de Secretária da Escola Reunida "João Baltazar", nesta Capital, percebendo a gratificação da Lei Orçamentária, em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 133/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de-

liberação, no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital, Ruth Pereira da Conceição, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 137/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, a professora Terezinha de Jesus Travassos da Costa, ocupante do

cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 141/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer voltar, à missão de Diretor da Divisão de Prédios e Equipamentos desta Secretaria, o professor Antônio Maria de Freitas Leite, que estava designado para responder pela Diretoria do Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 150/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar "Pe. Luiz Gonzaga", no município de Bragança, Joana Andrade da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 9-12-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 153/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura - Pessoal Variável - Diaristas", Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, para servir junto a Divisão do Pessoal, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 154/65 - DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura - Pessoal Variável - Diaristas", Alice da Costa Montenegro, para servir junto a Divisão do Pessoal, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 155/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura - Pessoal Variável - Diaristas", Ceina Batista Lima Pinheiro, para servir junto a Divisão de Finanças, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 156/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura - Pessoal Variável - Diaristas", Claudete Dantas Freitas, para servir junto ao Departamento de Ensino Primário, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 157/65 - DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura - Pessoal Variável - Diaristas", Dária das Mercês Gomes Paiva, para servir junto a Divisão do Pessoal, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

bendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 158/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Carlos Monteiro da Silva, para servir junto ao Departamento de Ensino Primário, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 159/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Edilson Baptista de Oliveira Dantas, para servir junto ao Gabinete do Secretário, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 160/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 1697/65:

RESOLVE:
Designar o Dr. Raimundo Hélio de Paiva Melo, para exercer a função de Diretor do Ginásio Industrial de Marapanim, sem ônus para o Estado, até a nomeação do novo Diretor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 162/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e da faculdade que lhe confere o item II, do art. n. 187 da Lei n. 749, de 24-12-1953,

RESOLVE:
Suspender por vinte (20) dias no período de 15-2 a 7-3-1965, nos termos do art. 184, da Lei n. 749, de 24-12-1953, combinado com o parágrafo 1.º da referida Lei, o servidor João Walter Durans, ocupante do cargo de Porteiro-Protocolista, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, com exercício nesta Secretaria de Estado, por ser reincidente e ter cometido falta grave em serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 164/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Enerly Auxiliadora Moreira Lopes, para servir junto à Divisão de Finanças, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 165/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Eusébio José Turbe Cecim, para servir junto ao Departamento de Administração, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 166/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal

Variável — Diaristas", Guiomar Gonçalves, para servir junto à Divisão de Expediente, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 168/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Jussara Sampaio Benassuly, para servir junto à Divisão de Finanças, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

pra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 170/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Inez Trindade da Silva, para servir junto à Divisão de Finanças, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL
Processos deferidos durante o período de 12 a 16 de outubro de 1964, pelo Sr. Dr. Diretor. Autorizações para Comercial:

1 — Daniel Coelho de Souza, advogado, requereu o arquivamento da escritura pública que Valdemar Alexandre Chaves outorga a sua esposa dona Nélia Cardoso do Amaral Chaves.

2 — Daniel Coelho de Souza, advogado, requereu o arquivamento da escritura pública de autorização para comerciar.

3 — Joaquim Lauro dos Santos, comerciante, requereu o arquivamento da escritura de autorização para comerciar, que outorga à sua esposa dona Alice Beatriz Gomes dos Santos.

Diários Oficiais:

4 — Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., requereu o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1964.

5 — Rosa Maria Barata Leite, tabeliã, requereu o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J.C. a escritura pública de recomposição social de Anaisse, Comércio e Indústria S.A.; sucessora de Irmã os Anaisse.

Balancete:

6 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., requereu o arquivamento do seu Balancete Trimestral n. 24, referente ao movimento de mercadorias de 10. de julho a 30 de setembro de 1964.

Atas:

7 — Sá Ribeiro Comércio e Indústria S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 1964 que aprovou o aumento de seu capital de Cr\$ 60.000.000,00, para Cr\$ 120.000.000,00 em obediência a lei n. 4.357 de 16 de julho de 1964.

8 — Jutex — Companhia Brasileira Manufatura de Juta, requereu o arquivamento da Ata de

sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 1964, que aprovou o seguinte: — a) Modificação dos Estatutos; b) — Aumento do capital social de .. Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 800.000.000,00; c) — eleição de mais um Diretor; d) — aprovação da compra de terreno, para instalação da indústria.

9 — Indústrias Século XXI S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 4 de outubro de 1964, em que foi deliberada a aprovação do aumento do capital social de Cr\$ 24.000.000,00 para Cr\$ 96.000.000,00, de acôrdo com a Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

10 — Fábrica União Indústria e Comércio S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária de 10 de outubro de 1964, em que foi aprovada a proposta da Diretoria referente ao aumento do seu capital de Cr\$ 70.000.000,00 para Cr\$ 280.000.000,00 de conformidade com a Lei n. 4.357, de 16/7/1964.

11 — Pará Industrial S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 1964, em que foram aprovados: a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 30/6/1964, bem como o exame do Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas; b) — Eleição do Conselho Fiscal; c) — Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social mediante Lei n. 4.357, de 16/7/1964; d) — Proposta da Diretoria para Aumento do Capital pela subscrição em espécie; e) — Alteração dos Estatutos; f) — o que ocorrer. O aumento do Capital Social foi de ... Cr\$ 70.000.00,00 para

Cr\$ 100.000.000,00. 12 — Aldebaro Klautau, advogado, requereu o arquivamento da Ata da Assembléa Geral Extraordinária de S. A. Bragantina de Importação e Exportação, realizada em 8 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 143.016.140,20 de acôrdo com a lei n. 4.357, de 16/7/1964.

13 — Companhia Paranaense de Embalegens requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 120.000.000,00 de acôrdo com a lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

14 — Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária realizada em 10/10/1964, em que foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 179.000.000,00 de acôrdo com a lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

15 — F. de Castro, Modas S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 22.500.000,00 de acôrdo com a lei n. 4.357, de 16/7/1964.

16 — Construtora Pavimente, S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária realizada em 6 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital de ... Cr\$ 22.500.000,00 para Cr\$ 65.500.000,00, em obediência a Lei n. 4.357, de 16/7/1964.

17 — Construtora e Imobiliária Macon. S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária,

realizada em 7 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital para Cr\$ 60.000.000,00.

18 — Mapisa — Madeiras Piriá, Indústria e Comércio S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 26/7/1964, em que foi apreciado o pedido de renúncia da Diretoria; eleição da nova Diretoria; aumento do capital social de acôrdo com a lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964; reforma dos estatutos e o que ocorrer.

19 — Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 12 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 160.000.000,00, em obediência a lei n. 4.357 de 16 de julho de 1964.

20 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requereu o arquivamento da Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Jaú — Indústria e Comércio S.A., realizada em 13 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00, em obediência a lei n. 4.357, de 16/7/1964.

21 — A Nacional S.A. — Comércio e Representações, requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 9-10-1964, em que foi aprovado o aumento do capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 22.900.000,00, em obediência a lei n. 4.357 de 16-7-1964.

22 — Africana, Tecidos S.A., requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária realizada em 8-10-1964, em que foi aprovado o aumento do

seu capital de Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 116.850.000,00, em obediência a lei n. 4.357 de 16-7-1964.

23 — Gabriel Lage da Silva, périto-contador requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária realizada em 8-10-1964, em que foi aprovado o aumento do seu capital de Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 116.250.000,00, em obediência a Lei n. 4.357, de 16-7-1964.

23 — Gabriel Lage da Silva, périto-contador, requereu o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., realizada em 10-10-1964, em que foi aprovado o aumento de seu capital.

24 — Gabriel Lage da Silva, périto-contador requereu o arquivamento da Assembléa Geral Extraordinária de Fazendas Santa Cruz da Tapera, S.A., realizada em 10-10-1964, em que foi aprovada a eleição do novo Diretor Administrativo, em face da renúncia do titular; criar o cargo de Diretor-Adjunto, proceder sua eleição e fixar seus honorários e o que ocorrer.

Constituições: 25 — Francisco Alves da Costa, com escritório nesta cidade, requereu o arquivamento do contrato de constituição da firma Miranda & Silva, com o capital de ... Cr\$ 200.000,00, para a exploração do comércio Mercaria, sito nesta cidade à Avenida Alcindo Cabela n. 4.288, prazo indeterminado, entre partes; — Osvaldo Corrêa Miranda e Elias Barbosa da Silva, brasileiro, casados.

26 — Salineira Vigien-se Indústria e Comércio, Ltda., requereu o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 3.000.000,00; objeto

— Beneficiamento e comércio de sal; sede — cidade da Vigia, município do mesmo nome, neste Estado; Prazo: Indeterminado; sócios: Joaquim Lauro dos Santos e Alice Beatriz Gomes dos Santos, brasileiros, casados.

27 — Ayres & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Obidos, neste Estado, requereu o arquivamento de seu contrato social; capital: — Cr\$ 1.000.000,00; objeto: secos e molhados; prazo: indeterminado; sócios: José Cardoso Ayres, brasileiro naturalizado, casado e Elvira Rodrigues, brasileira.

28 — Eleonora Giordano Iudice, tendo constituído com Umberto Giordano Iudice, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a razão social de Iudice & Giordano, Ltda., requereu o arquivamento do contrato social da aludida sociedade, com o capital de Cr\$ 1.500.000,00, sito no município de Faro, neste Estado, lugar São Sebastião, para a exploração do comércio de estivas em geral e a varejo, prazo indeterminado.

29 — Salatiel Paes Lobo, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento do contrato social da sociedade por quotas "Londres Corretagens, Limitada", com o capital de Cr\$ 2.000.000,00, sito nesta cidade à Avenida Governador Magalhães Barata, n. 10, para a exploração do ramo de corretagem em geral, prazo indeterminado, entre partes — Orlando Amôêdo Maués, Dionísio Bento Pereira Filho, casados e Valter Wilton Arbage, solteiro, todos brasileiros.

Alterações:

30 — Manoel Velozo Oliveira Dias, sócio quotista de Transbelém do Pará Ltda., requereu o arquivamento da altera-

ção do contrato social da referida Empresa, consistente na modificação da redação da cláusula 5a. (quinta) referente a gerência; admissão do novo sócio quotista Fernando Teixeira da Costa que cede e transfere ao sócio Antonio Pedro Martins Junior, ficando destacado para as filiais do Rio de Janeiro e São Paulo o capital de Cr\$ 1.000.000,00 para cada uma.

31 — SAMAC — Representações, Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Carlos Vitorino Rodrigues que transfere ao sócio Sandoval de Vasconcelos Machado, a quota de seu capital no valor de Cr\$ 1.500.000,00 e embolsado dos seus haveres creditados em conta particular no valor de Cr\$ 399.802,80; aumento do capital social de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 5.500.000,00, permanecendo o quadro social com a seguinte constituição — Sandoval de Vasconcelos Machado, Edna Gomes e Silva e Graciete Messias Lourenço.

32 — Jair Guilhermino Moutinho, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento da recomposição da firma José Valente Moreira & Cia., consistente na admissão dos novos sócios Djard Lisboa Moreira e Manoel Constantino da Veiga; aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, entre partes — José Valente Moreira, Benedito Moreira Filho, Leonice Lisboa Moreira, Djard Lisboa Moreira e Manoel Constantino da Veiga.

33 — O advogado Octávio Meira, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da firma A.S. Rodrigues & Cia. Ltda., que, em face da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, foi ele-

vado o capital social para Cr\$ 92.500.000,00.

Registros Coletivos:

34 — Miranda & Silva, Salineira Vigieense Indústria e Comércio Ltda., Iudice & Giordano, Ltda. Londres Corretagens Limitada, Ayres & Cia., pediram o registro dessas razões sociais.

Registros Individuais:

35 — Feliciano Mota Fonseca, brasileiro, casado, requereu o registro da firma F. M. Fonseca, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Fotografia; sede — Av. Padre Eutíquio n. 3.441, nesta cidade.

36 — Carlos Henrique Dias Maia, brasileiro, casado, requereu o registro da firma Carlos Maia, de que é responsável; capital Cr\$ 1.000.000,00; objeto — produtos e derivados do petróleo e bar; endereço: Estrada Belém Bragança, município de Ananindeua, neste Estado.

37 — Jucimar Moura, contador, requereu o registro da firma J. S. Alves, com o capital de ... Cr\$ 100.000,00; objeto — Armarinhos, confecções e todo o comércio lícito; endereço: — Av. Generalissimo Deodoro, n. 1.253 nesta cidade; Responsável — José Shalon Alves, brasileiro casado.

38 — José Ivanildo Maia, brasileiro, casado, requereu o registro da firma J. I. Maia, de que é responsável; capital — Cr\$ 10.000,00; objeto — Indústria de calçados — sede — Rua Liberato de Castro n. 186, nesta cidade.

39 — Zolinda Paula Souza, brasileira, solteira, requereu o registro da firma Z. P. Souza, de que é responsável; capital — Cr\$ 1.000.000,00; objeto — Bar e Sorveteria; sede — Matriz — Rua 2 de Dezembro, n. 7 e Filial à Trav. do Cruzeiro — Balneário Bar, Vila de Icoaraci, município de Belém.

40 — Antonio dos Santos Reis, firma estabelecida à Rua de Obidos n. 10, para a exploração do comércio de Mercadoria, com o capital de Cr\$ 100.000,00, requereu o seu registro, responsável o mesmo, português, viúvo.

41 — Adelino Adelio da Silva Fernandes firma estabelecida à Trav. 3 de Maio, n. 1.275, nesta cidade, requereu o registro da mesma com o capital de Cr\$ 100.000,00, para a exploração do comércio de Mercadoria, responsável o mesmo, português, solteiro.

Averbações:

42 — Areolino Batista, contador, pediu para averbar no registro da firma Albeniz Leite da Silva, o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 1.500.000,00 para .. Cr\$ 3.000.000,00.

43 — Oscar Reis, pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 63.000.000,00.

44 — O advogado Octávio Meira, pediu para averbar no registro da firma A. S. Rodrigues & Cia. Ltda. o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 92.500.000,00.

45 — Jair Guilhermino Moutinho, técnico em contabilidade, pediu para averbar no registro da firma José Valente Moreira & Cia. o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 e admissão dos novos sócios quotistas Djard Lisboa Moreira e Manoel Constantino da Veiga, ambos com direito do uso da firma.

46 — SAMAC — Representações, Ltda., pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de 4 Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.500.000,00; admissão dos novos sócios Ed-

na Gomes da Silva e Gra-
ciete Messias Lourenço e
retirada do sócios Carlos
Vitorino Rodrigues.

47 — Joaquim de Melo
Vale, técnico em contabi-
lidade pediu para averbar
no registro da firma Jo-
sé Selma, o aumento do
capital da aludida firma
de Cr\$ 3.400.000,00 pa-
ra Cr\$ 5.630.000,00 em
obediência a Lei n.
4.357, de 16-7-1964.

48 — Joaquim de Melo
Vale, técnico em contabi-
lidade, pediu para averbar
no registro da firma A.
J. Machado, o aumento
do capital da aludida fir-
ma de Cr\$ 500.000,00 pa-
ra Cr\$ 1.100.000,00 em
obediência a Lei n.
4.357, de 16-7-1960.

49 — Elias Valente de
Matos, pediu para aver-
bar no seu registro a
mudança do seu endere-
ço para a Passagem Mu-
cajá, n. 369 do ramo de
negócio para Mercaria.

Cancelamento:

50 — R. Oliveira Mon-
teiro (Confecções), pediu
o cancelamento do seu
registro.

Livros:

51 — Durante a sema-
na pediram legalização
de livros: — Antonio
Neves — I. Aguiar —
Silva — Souza — Artigos
Dentários, Ltda. —
Adam Szulman — A.
Fonseca & Cia. — Pon-
tes Cardoso & Cia. —
Madeiras do Pará S.A.
— Indústria e Comércio
MAPASA — Ernesto
Arantes & Cia. — Jorge
Age & Cia. — Y. Yama-
da & Cia. — Salvador
Borges — Pará Industrial
S. A. — Panificadora
Cruzmalina Ltda. — Se-
ringais Jaguarary Mexia-
na Ltda. — Empresa de
Navegação Aquidaban Li-
mitada — Livraria e Edi-
tora Nobel Ltda. — Elias
Valente de Matos — Ban-
co de Crédito da Amazô-
nia S.A. — Tacito & Cia

— Braz, Crisólia, Irmão
& Cia. Ltda. — Rádio
Amazônia Comércio e
Indústria S.A. RACISA
— Esteves, Fernandes &
Cia. — J. Teixeira & Cia.
— Artur Santos & Cia.
— Constantino F. Pinto
& Cia. — Victor C. Por-
tela S.A. — Representa-
ções e Comércio — Pedro
Amorim — C. F. Gomes
& Cia. — J. Said —
Banco Francês e Brasi-
leiro S.A. — Moura. Lei-
tão Ltda. — Carvalho &
Cia. Ltda. — Antonio
dos Santos Reis.

Certidões:

52 — Ainda durante a
última semana pediram
certidões: — Comércio
Reunido Ltda. — Ocyr
Proença — Escritório de
Engenharia — Frigorífico
Comte. Pedro Steiner Li-
mitada — Rário Marajoa-
ra S.A. — Agência Ber-
tillon de Dectetive Par-
ticular Ltda. — João Pau-
lo de Albuquerque Mara-
nhão — Belém Comercial
S.A., Gutemberg Lopes
de Moura — Construções
Amazônia CONAMA S.
S. — Banco de Crédito
da Amazônia S.A.

Contrato:

53 — Edilson Moura
Barroso, advogado, re-
queru o arquivamento
do contrato social de Im-
portadora e Exportadora
Mojú Ltda., com o capi-
tal de Cr\$ 30.000.000,00
situ à Rua Angelo Custó-
dio n. 758, nesta cidade,
para a exploração do co-
mércio de importação e
exportação de mercadorias
nacionais e estrangeiras
e o engarrafamento de
bebidas em geral, podendo
ainda a sociedade explorar
o ramo de fabricação de
bebidas, prazo indeterminado,
entre partes — Orlando Jo-
sé Alves, Manoel Gregó-
rio Alves e Clementino
Santos Silva.

(a) OSCAR FACIOLA,
Diretor.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento do Serviço
Público

DIVISÃO DO MATERIAL

— Concorrência Pública —
"Abre Concorrência
Pública, para a venda
de oito (8) sucatas de
veículos e (1) um jeep".

Cumprindo ordens do Exmo.
Sr. Ten. Cel. Governador do
Estado, fica aberta, pelo pra-
zo de 15 dias a contar da data
da publicação desta, a Con-
corrência Pública, para a ven-
da das seguintes veiculos e su-
catas de veiculos:

Sucata de automóvel "Lin-
coln" motor n. 06H-6049.
Duas (2) sucatas de camio-
nete "Komby".

Sucata de jeep "Willys",
motor n. 804.326.
Sucata de camionete "Ford"
F-350, motor 18315, Série 5314.

Sucata de automóvel
"Chrysler" motor n. C.....
88.122.725.
Jeep "Candango" motor n.
003049.

Sucata de jeep "Willys" mo-
tor n. B-061839.
Sucata de jeep "Willys" mo-
tor B-046946.

a) — As propostas deverão
ser encaminhadas ao Gabi-
nete do Diretor Geral do De-
partamento do Serviço Público,
no Palácio "Lauro Sodré", em
envelope fechado, devidamen-
te lacrado.

b) — Os interessados po-
derão examinar as referidas vi-
turas no Serviço de Transpor-
tes do Estado, das 8 às 12 e
das 14 às 18 horas, todos os
dias úteis.

c) — As propostas serão
abertas no dia 5 de março de
1965, às 17 horas (Oficial).

d) — Será tornada sem efei-
to a presente Concorrência se
o valor oferecido pelos inte-
ressados não atingir o estima-
do pelo Estado.

Divisão do Material do De-
partamento do Serviço Públi-
co, em 10 de fevereiro de
1965.

REYNALDO SALGADO DE
OLIVEIRA — Diretor da
D.M.

VISTO:

JOSÉ NOGUEIRA SOBRIN-
HO — Diretor Geral.

(G. — 15 dias seguidos).

**SECRETARIA DE ESTA-
DO DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE
RECEITA**

Chamada

De ordem do Sr. Dire-
tor do Departamento de
Receita, notifico, pelo
presente edital, Charita
Ely Scerni, ocupante efe-
tiva do cargo de Protoco-
lista, Nível 3, do Quadro
Único, com exercício nes-
te Departamento, para,
no prazo de trinta (30)
dias consecutivos, a par-
tir da data da publicação
deste no DIARIO OFI-
CIAL, reassumir o exer-
cício de seu cargo, sob pe-
na de, findo o menciona-
do prazo e não sendo fei-
ta a prova de força maior
ou coação legal, ser pro-
posta sua demissão por
abandono do cargo, nos
termos do art. 36, com-
binado com os arts. 186,
item 2o., e 205 da Lei n.
749, de 24 de dezembro
de 1953 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Ci-
vís do Estado e dos Muni-
cípios).

E, para que não se ab-
gus ignorância, o presen-
te Edital será publicado
no DIARIO OFICIAL do
Estado, durante trinta
(30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do
Departamento de Recéita,
em 9 de fevereiro de
1965.

(a.) OCTAVIO FRAN-
ÇA, Secretário.

Visto: — MANOEL
DE SOUZA LEAO FI-

LHO, Diretor Geral.

(G. — 9, 10, 11, 12, 13,
16, 17, 18, 19, 20, 21, 24,
25, 26, 27, 28|2 e 1, 2, 3,
4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12
13, 14 e 15|3|05).

ANÚNCIOS

A DIRETORIA.

(Ext. 25/2; 2 e 3/3/65 — Reg. n. 281 — A. Cantanhêde)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à Praça Visconde do Rio Branco, número noventa, nesta capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1964:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia dos Balanços e das Contas de "Lucros e Perdas";
- c) Pareceres do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

Armando Dias Mendes
Presidente

(Ext. — Dias — 26/2, 7 e 24/3/65).

AMAZÔNIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. (ATINCO)
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

"Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S. A." (ATINCO) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 19,30 horas (hora oficial), do dia 8 de março próximo, na sede social da Companhia, sita à rua 28 de Setembro n. 22, altos, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social.
- b) Reforma dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

A DIRETORIA
(Dias 27/2 e 4 e 5/2/65).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. (CIFEMA)

Avisamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, todos os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26.9.1940, a partir desta data e nas horas de expediente, à Avenida Almirante Barroso, 65/73.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA
Edital

De ordem do Meretíssimo senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Belém, faço público a quem interessar possa que os eleitores; João Trindade Modesto, Maria Helena da Silva, João Gualberto de Moura e Antonio Jorge Ablém, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem 2a. via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém Estado do Pará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1965.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL
Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores; Raimunda Lameira Vieira, inscrita da 29a. Zona Estado do Pará, requer sua transferência para esta Zona de acordo com as formalidades legais.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1965.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

go, de acordo com o que preceitua o Art. 30, combinado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Mancel de Souza Leão Filho, diretor geral.

(G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Fernando Machado da Silva Lima, Felix Emanuel Teixeira de Oliveira e Thales Castro de Araújo, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 25 de fevereiro de 1965.

(a.) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 10. Secretário.

(Ext. — 27-2; 4 e 5-3-65 — Reg. 298 — A. Cantanhêde)

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

O Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que, a partir desta data e pelo prazo de cinco (5) dias acha-se aberta, na forma da Lei n. 4401, de 10.9.64, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nesta Capital, a concorrência administrativa para a confecção do material de expediente utilizado nos estabelecimentos de ensino médio oficiais de acordo com os modelos que poderão ser encontrados no Departamento de Administração, onde serão fornecidos aos interessados, maiores esclarecimentos, a partir das 8 horas.

Belém, 22 de fevereiro de 1965.

Américo J. Peixoto
Diretor do Departamento de Administração

VISTO:

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dias 23, 24, 25, 26 e 27.2.65).

Secretaria de Estado de Finanças
Departamento de Receita
Edital

De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de car-

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1965

NUM. 1.255

PORTARIA N. 27/65

O Sr. Deputado Dário Dias, 1º Secretário em exercício, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Determinar aos funcionários desta Assembléia que, a partir desta data, todos os requerimentos referentes a pagamento do Salário-Família, deverão ser dirigidos a Presidência deste Poder e não mais ao Departamento do Serviço Público (D. S. P.) como anteriormente vinha sendo feito.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, 23 de fevereiro de 1965.

Deputado Dário Dias
1º Secretário, em exercício

Cópia Autêntica

Ata da sexagésima nona sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e dois de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Rodolfo Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Rubens Azevedo, Antonino Bernardino, Américo Brasil, Simpliciano Meireles,

Ubaldo Corrêa, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha, César Franco e Ney Peixoto, o Senhor Presidente, Deputado José Maria Chaves, secretariado pelos Srs. Deputados João Reis e Dário Dias, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, tendo o Sr. primeiro Secretário lido o Expediente, que constou do seguinte: Ofício do Sr. Carlos Pedrosa, superintendente substituto da Superintendência do Plano de Valorização Econômica, acusando o recebimento de ofício desta Casa, no sentido de serem determinadas providências para o pagamento de dotações destinadas ao serviço de águas do Município de Castanhal, anexando cópia autêntica com a informação prestada pela Chefia da Seção orçamentária daquele órgão; não havendo nenhum dos oradores inscritos feito uso da palavra, o Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, foi facultada a palavra aos Srs. Deputados que dela quisessem fazer uso para apresentação de projetos-de-lei ou de resolução, usando-a o Sr. Mário Cardoso, para pedir a retirada de um projeto-de-resolução de sua autoria, para apresentar outro, concedendo abono financeiro aos servidores da Secretaria desta Casa, sendo deferido pela Mesa o requerimento verbal do orador, que retira o proje-

to anteriormente apresentado. O Sr. Presidente comunicou à Casa que, tendo sido aprovado requerimento de autoria do Sr. Deputado Mário Cardoso, convidando o Coronel Leopoldo Freire, Presidente da Comissão Interstadual do Vale Araguaia Tocantins, para proferir conferência no Plenário, havia recebido ofício daquele órgão aceitando o honroso convite, e assim a presidência marcava uma sessão especial para a conferência dia vinte e sete do corrente, às dezessete horas. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi apreciada a seguinte matéria, tãda aprovada pelo Plenário: em regime de urgência, terceira discussão do processo número cento e sete de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, sobre a contribuição do Estado no acôrdo firmado entre este e a Associação Brasileira de Crédito Agrícola e Rural (ABCAR). Em regime normal, terceira discussão do processo número cinquenta e um de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, fixando o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco e dá outras providências. Em segunda discussão, processos números cento e trinta e sete e trezentos e oitenta, ambos de mil novecentos e sessenta e três, de abertura de créditos especiais; quarenta e nove de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, dispondo sobre transposição

de dotações orçamentárias e dando outras providências, e cinquenta e cinco de sessenta e quatro, concedendo pensão à Sra. Felizolina Silveira Páuxis, viúva do ex-Deputado Aládio Páuxis. Em primeira discussão, processos números sessenta e um, sessenta e seis, sessenta e sete, sessenta e oito, oitenta e nove, todos de mil novecentos e sessenta e quatro, projetos-de-lei do Executivo, de abertura de créditos especiais, com os respectivos pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis, com emendas aos artigos primeiro e segundo desses processos, e número oitenta e seis de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, criando cargos no Quadro Unico do funcionalismo público civil do Estado, com lotação no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças, com emenda ao artigo 2º. Esgotada a matéria em pauta, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, secretários João Reis e Dário Dias.